



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/21 de 15/02/2021

ATA NÚMERO 04/21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

*Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, através de videoconferência na plataforma ZOOM, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi entregue aos Senhores Vereadores do PSD o projeto da ecovia da marginal e as informações internas com as contas correntes das Águas do Alto Minho e Polis Litoral Norte.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e solicitou esclarecimentos sobre o protocolo assinado com a Altice (MEO) em 28 de novembro de 2019, uma vez que nunca veio a reunião de Câmara e nunca foram expostos os considerandos que dele fazem parte. Solicitou também informações à cerca de um



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/21 de 15/02/2021

cheque de 750 euros que o município recebeu em nome de um programa operacional, bem como, onde foi usado este dinheiro.

Disse que continuam os problemas com as Águas do Alto Minho, causando dificuldades a todos os munícipes, provocando filas intermináveis junto às lojas de atendimento, o que não pode continuar a acontecer. De seguida leu a seguinte recomendação:

“RECOMENDAÇÃO

A empresa Águas do Alto Minho (ADAM) foi criada em 2018 e entrou em funcionamento pleno em 2020.

Durante este período apelamos a que esta empresa não fosse formada porque iria penalizar os consumidores do concelho de Caminha através do pagamento de faturas avultadas de água.

Este aumento do valor das faturas da água iria decorrer, como se chamou à atenção na altura, do facto de estarem a impor uma empresa com todos os seus gastos logísticos, tributários e legais. Estes gastos seriam todos refletidos nas faturas de água dos consumidores através do princípio “consumidor pagador”.

Acresce o facto deste aumento também se verificar por via de questões fiscais.

Os consumidores do concelho de Caminha pagam mais IVA nas suas faturas decorrente, por exemplo do pagamento de IVA sobre o saneamento, facto que enquanto a água estava sob a alçada do Município tal não acontecia.

Para além dessa questão, acresce ainda uma outra, que no nosso ponto de vista não está corretamente enquadrada. Está a ser cobrado a Taxa de recursos hídricos, quando o decreto lei nº 46/2017 assume que “a taxa de recursos hídricos (TRH), criada pela Lei da Água e concretizada pelo já referido Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, é um instrumento económico e financeiro essencial para a racionalização do aproveitamento dos recursos hídricos, e assenta na ideia fundamental de que o utilizador dos recursos hídricos (empresas de gestão da água) devem contribuir na medida do custo que imputam à comunidade ou na medida do benefício que a comunidade lhe proporciona.”



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/21 de 15/02/2021

Ou seja, se esta taxa é devida à empresa e é a própria Agência Portuguesa do Ambiente que emite a nota de liquidação à mesma após boa cobrança, como é que cada um de nós, pequenos utilizadores, estamos a pagar esta taxa nas faturas que nos são enviadas.

O valor da tarifa da água também aumentou consideravelmente e no caso dos consumidores não domésticos o valor duplicou, face ao que era anteriormente cobrado, e tem agravado a situação socioeconómica dos cidadãos do concelho de Caminha e das empresas.

Para agravar todas estas questões de fundo, temos todas as queixas relativas ao mau uso de dinheiros públicos, nomeadamente, o uso para compra de cabazes e bens, supostamente por responsabilidade social, mas fazem-no a uma empresa da Serra da Estrela, sem qualquer responsabilidade perante as empresas do distrito, desconhecendo também o fim destes produtos.

Consideramos que os consumidores não têm que pagar, nas suas faturas de um bem essencial, estes luxos.

Exigia-se da parte desta empresa um pedido de desculpas público, quando este facto se tornou público, mas nunca foi feito.

Para além disto, os erros crassos plasmados nas faturas e acumulados ao longo de mais de um ano de atividade têm levado os consumidores ao desespero, a longas filas de espera à porta dos serviços da ADAM o que é inconcebível, para mais em período de Pandemia.

Agravam ainda as constantes reclamações pela falta de profissionalismo no que diz respeito ao atendimento telefónico que não é feito adequadamente. Não atendem telefones, não respondem a reclamações via e-mail em tempo útil o que está a provocar o caos no sistema, nas famílias e nas empresas.

Faturas estão a ser emitidas com meses e meses de valores estimados, o que se revela inconstitucional e acima de tudo, imoral, porque revela a incapacidade e inércia desta empresa no que à contagem das leituras diz respeito.

Para conseguirem acorrer aos fundos comunitários, como sempre foi propalado como motivo de criação desta empresa, não necessitavam de a ter constituído e ter



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/21 de 15/02/2021

colocado o peso financeiro da mesma em cima dos ombros dos consumidores, bastaria que se agregassem numa estrutura intermunicipal e já teriam dimensão territorial e populacional para se candidatarem aos avisos dos fundos comunitários. Tal aconteceu nos restantes distritos deste país.

Expostos que estão todos estes argumentos supracitados e em coerência com aquela que tem sido a nossa postura e visão acerca desta empresa, os Vereadores do PSD recomendam que:

- *Seja feita a rescisão imediata, e com justa causa, do contrato assinado entre a empresa ADAM e a Câmara Municipal de Caminha por via dos constantes erros e atropelos aos consumidores e que a gestão da água e saneamento voltem para gestão municipal;*

- *Que seja dada uma explicação pública e que sejam assumidas as responsabilidades legais por parte do Município, perante os cidadãos, por terem fornecido os seus dados pessoais e intransmissíveis a uma empresa sem que fosse dada a autorização formal por parte dos munícipes;*

Iremos dar a conhecer esta recomendação e factos constantes a todas as bancadas da Assembleia Municipal, bem como a todas as bancadas com assento parlamentar na Assembleia da República, a todo o elenco Ministerial que compõe o atual Governo, uma vez que a ADAM envolve organismos públicos como a Águas de Portugal e o Município de Caminha.

Pelos subscritores da Recomendação,

Caminha, 15 de fevereiro de 2021”

O **Senhor Presidente** respondeu que irá providenciar o envio do protocolo com a Altice (MEO) aos Senhores Vereadores do PSD. Relativamente ao cheque que a Senhora Vereadora Liliana Silva referiu, respondeu que o mesmo não foi levantado. Tinha um destino que passava pela aquisição de um frigorífico, no entanto não foi necessário.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/21 de 15/02/2021

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02/11/2020;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dois de novembro de dois mil e vinte.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/01/2021;

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01/02/2021;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/21 de 15/02/2021

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia um de fevereiro de dois mil e vinte e um.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO PARA O EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2021;

No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 01/02/2021, que aprova a abertura do procedimento de consulta às instituições bancárias para a contratação de empréstimo de curto prazo e as condições do mesmo, foram enviados os convites às instituições com balcão no Concelho de Caminha no dia 01/02/2021.

Considerando a ata do ato público de abertura das propostas elaborado pela Comissão de Abertura e Análise de Propostas, que uma cópia fica anexa a ata e dela faz parte integrante, e que presta informação sobre as condições praticadas em pelo menos três instituições bancárias, nos termos no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Propõe-se que a adjudicação da contratação do presente empréstimo recaia sobre a Caixa de Crédito Agrícola e que seja submetida a presente proposta para autorização à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea f) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Senhor Presidente** explicou que está presente o relatório final do júri do empréstimo de curto prazo referido em epígrafe, tendo recaído a escolha na Caixa de Crédito Agrícola.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/21 de 15/02/2021

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse ter muitas dúvidas relativamente a esta proposta, uma vez que não se entende a razão pela qual o Santander Totta só faz proposta até 400 mil euros e a Caixa Geral de Depósitos até 200 mil euros, sendo que só o Millenium BCP, que só atribui o empréstimo se o valor estiver enquadrado dentro dos limites de endividamento do município, e a Caixa de Crédito Agrícola apresenta proposta para 800 mil euros, sendo que esta, não refere as garantias que pede ao município para atribuir o empréstimo, bem como o valor global a pagar com os juros, a par de que a proposta fala em 12 meses, mas inicia a 1 de fevereiro e termina a 31 de dezembro de 2021, pelo que já não será 12 meses. Reforçou que há imensas dúvidas neste procedimento e os Vereadores do PSD irão votar contra a proposta.

O **Senhor Presidente** deu a palavra ao técnico superior João Fernando Ferreira para esclarecer as dúvidas da Senhora Vereadora Liliana Silva.

O **Técnico Superior João Fernando Ferreira** cumprimentou os presentes e explicou que em relação aos montantes devem ser questões internas dos bancos, uma vez que, foi bem explícito no convite, que o montante é 800 mil euros. Explicou também que é um empréstimo de curto prazo que tem que ser pago no próprio ano económico, pelo que não conta para o stock de dívida. A Caixa de Crédito Agrícola não pede nenhuma garantia para a atribuição do empréstimo. Explicou ainda que as propostas admitidas são iguais no seu todo, no entanto, através das propostas chegou-se a uma TAE mais baixa, que é a da Caixa de Crédito Agrícola. A Euribor é a mesma, mais o spread oferecido, pelo que o mais baixo é o da Caixa de Crédito Agrícola.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** perguntou qual o valor final que o município vai pagar à Caixa de Crédito Agrícola.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/21 de 15/02/2021

O **Técnico Superior João Ferreira** respondeu que depende do montante que for utilizado do empréstimo, no entanto, como a taxa é revista mensalmente, não consegue dizer o valor do custo final, que provavelmente até poderá ser zero em juros, uma vez a Euribor está muito baixa que com o flower atual o custo para o município seria zero.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE COMPUTADORES PORTÁTEIS AOS ALUNOS DO ENSINO BÁSICO – EMPREENDIMENTOS EÓLICOS DO VALE DO MINHO, S.A. – RATIFICAÇÃO;

Decorrente da situação epidemiológica que o país vive e no âmbito de colaboração a empresa Empreendimentos Eólicos do Vale do Minho, S.A. decidiu oferecer 10 computadores portáteis modelo LEAPT304 ao Município de Caminha, para apoio ao ensino à distância;

Assim, nos termos da alínea i), do n.º 1, art.º 33º, do Decreto-Lei 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 05/02/2021, que aceitou a doação dos referidos computadores.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 6 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA NA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMINHA (MATRIZ) E



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/21 de 15/02/2021

VILARELHO;

Todas as freguesias do concelho de Caminha, exceto a União das Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho, têm competência para atribuir números de polícia nos termos da Lei.

Contudo no que concerne à Vila de Caminha tal não acontece.

Deste modo, na vila de Caminha, a União das Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho não tem competência para atribuição dos respetivos números de polícia, o que também sucede em determinadas ruas de confluência entre Caminha e Vilarelho, como refere o Senhor Presidente da Junta no seu ofício, n.º 2021/4, de 10.02.2021.

Atendendo a que a competência para estabelecer as regras de numeração dos edifícios compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea tt), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12/09, nos termos da sua redação atual, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere conferir a possibilidade de a Junta, por si, atribuir os números de polícia à União de Freguesias de Caminha (Matriz) e Vilarelho, entre mais, nos termos do n.º 1, do artigo 23.º, do supracitado diploma legal, tendo em consideração os interesses próprios das respetivas populações.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS SIADAP – BIÉNIO 2021/2022;

Considerando que o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) integra três subsistemas de avaliação de desempenho: dos serviços públicos (SIADAP 1), dos dirigentes (SIADAP 2) e dos trabalhadores (SIADAP 3), o qual foi adaptado à administração autárquica por força do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4/09;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/21 de 15/02/2021

Considerando que nos termos do n.º 4 do supracitado DR, o SIADAP articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades baseados em indicadores de medida a obter pelos serviços, pressupondo a coordenação permanente entre todas as unidades orgânicas;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar os objetivos estratégicos para o biénio 2021/2022 em anexo, que ficam a fazer parte integrante dos originais desta ata.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e explicou que nesta proposta estão em causa os objetivos estratégicos que dão início a todo o procedimento de avaliação dos funcionários da Câmara Municipal para o biénio 2021/2022.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e disse que gostaria de ver esclarecidas algumas questões relativamente aos biénios anteriores, nomeadamente, disse ter conhecimento que não foi efetuada a avaliação do biénio 2017/2018 e daí os trabalhadores não terem progredido nas carreiras, bem como relativamente ao biénio 2019/2020 o processo acabou por não avançar como deveria e pouco se fez relativamente à avaliação desse biénio. Disse também ter conhecimento de algumas situações pendentes relativamente ao biénio 2015/2016 em que as reclamações dos trabalhadores também não tiveram resposta. Pelo que, a falta de avaliação nos biénios anteriores, dificulta a progressão nas carreiras, bem como prejudica os trabalhadores que pretendam candidatar-se a procedimentos concursais em outras entidades. Solicitou esclarecimentos sobre estes assuntos, uma vez que se está a aprovar os objetivos estratégicos para mais um biénio sem ter estas questões do passado regularizadas.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/21 de 15/02/2021

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** explicou que o biénio 2017/2018 tem o processo de avaliação praticamente concluído, aliás tendo sido já aprovado em conselho coordenador de avaliação há um ano, no entanto não foi ainda transmitido aos trabalhadores por se ter entrado no processo de confinamento. Informou que hoje mesmo iniciou o processo de comunicação das avaliações validadas em conselho coordenador de avaliação, no entanto há uma grande dificuldade, uma vez que grande parte dos trabalhadores estão em teletrabalho, pelo que tem tentado chamar um a um para comunicar esta avaliação. Referiu que ao comunicar as avaliações do biénio 2017/2018, quer também já negociar os objetivos para 2021/2022, ficando pendente o biénio 2019/2020, que acabou de certo modo por ser prejudicado pela recuperação do passado, uma vez que foi necessário fazer avaliações de 2011, 2012 e algumas de 2010 que estavam por concluir. Portanto o processo de 2019/2020 ficou atrasado e vai ser necessário procurar uma forma legal que seja expedita para este biénio, que será decidido em conselho coordenador de avaliação. Referiu sobre as questões pendentes do biénio 2015/2016 já deu indicação para comunicar que as reclamações não faziam sentido, porque tinha sido assumido para esse biénio que se faria a atribuição de um ponto a cada funcionário.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que no biénio 2015/2016 foi atribuído um ponto a cada funcionário, no entanto, tendo já a avaliação 2017/2018 e sabendo que há vários trabalhadores que pediram a avaliação no ano passado e que não lhes foi facultada, e por esse motivo vira-se prejudicados em procedimentos concursais, perguntou porque razão não lhes foi comunicada a avaliação 2017/2018.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** respondeu que chegaram a estar agendadas as comunicações das avaliações 2017/2018, no entanto, em período de confinamento entendeu-se que não fazia sentido estar a atribuir notas com os trabalhadores ausentes, só que como o processo se arrastou muito, entendeu-se agora que deveria ser feito. Referiu ter conhecimento que 2 ou 3 trabalhadores



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/21 de 15/02/2021

solicitaram essa avaliação, no entanto esse processo tem de ser iniciado para todos os trabalhadores em simultâneo.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que já se fala do SIADAP em reunião de Câmara há muitos anos, tendo acabado de ser dito pelo Senhor Vereador Guilherme Lagido que deliberadamente prejudicou 2 ou 3 trabalhadores que no ano passado tentaram concorrer a procedimentos concursais, porque não quis de forma deliberada comunicar-lhes a avaliação.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** esclareceu que não disse que foi deliberadamente, mais sim foi assumido que o processo deveria ser suspenso até haver condições para prosseguir.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que, se foi decidido, foi deliberado, pelo que foi deliberadamente. A conclusão a que se chega é que não foi atribuída a avaliação a determinados trabalhadores que a solicitaram e que dessa foram esses mesmos trabalhadores foram prejudicados, podendo não ter alcançado os seus objetivos por falta desta mesma avaliação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – CONCURSO PARA ARRENDAMENTO DE UM ESPAÇO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL SITO NO EDIFÍCIO DO PARQUE DR. RAMOS PEREIRA EM VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar o relatório do júri do concurso sobre o mérito das propostas para arrendamento de um estabelecimento comercial



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/21 de 15/02/2021

sito no edifício do parque Dr. Ramos Pereira em Vila Praia de Âncora, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro e Rui Lages, 0 votos contra e 3 abstenções dos Senhores vereadores Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques.

PROPOSTA N.º 9 – NORMAS DE OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS MÓDULOS AFETOS AO MERCADO PROVISÓRIO DE CAMINHA;

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento dos espaços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de ocupação e utilização dos módulos afetos ao Mercado Provisório de Caminha, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, Paulo Pereira, Liliana Silva e Manuel Marques, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 04/21 de 15/02/2021

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 00 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 15 de Fevereiro de 2021

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

Tomás Henrique Fernandes Antunes